GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.912 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dá o nome de Victor Gabriel Antônio dos Santos a avenida conhecida como a avenida Barbalho 2, localizado no bairro de Barbalho, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Victor Gabriel Antônio dos Santos a avenida conhecida como a avenida Barbalho 2, localizado no bairro de Barbalho, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 29 de fevereiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 037/2023, de autoria do vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho). "

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:FB5EAF7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2024. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/